



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO  
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR  
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**

RESOLUÇÃO N° 243/2011.

**EMENTA:** Reconhece validade do Título de Doutor em Matemática, da Professora BÁRBARA COSTA DA SILVA, do Departamento de Matemática desta Universidade.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições estatutárias e considerando os termos da Decisão nº 044/2011 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Extraordinária, realizada no dia 20 de junho de 2011, exarada no Processo UFRPE N° 23082. 005232/2011,

**R E S O L V E:**

Art. 1º - Reconhecer válido, em sua área de competência, o Título de Doutor em Matemática, obtido na Universidade Federal de Pernambuco - UFPE, a partir de 28 de março de 2011, da Professora BÁRBARA COSTA DA SILVA, lotada no Departamento de Matemática desta Universidade, para atender às exigências previstas no Decreto N° 94.664, de 23 de julho de 1987 e Portaria Ministerial N° 475, de 27 de agosto de 1987, conforme consta no Processo acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 21 de junho de 2011.

**PROF. VALMAR CORRÊA DE ANDRADE**  
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.